

Ministério da Educação Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho do Campus Itaguaí

ATO Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho do Campus Itaguaí, em sua 1ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e os discentes abaixo discriminados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a COMISSÃO DO RETORNO 100% PRESENCIAL DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DO CEFET/RJ - CAMPUS ITAGUAÍ:

Servidores/ Discentes	Siape / Matrícula
Daduí Cordeiro Guerrieri	1932826
José Luiz Zanon Zotin	2067761
Ana Lúcia Dorneles de Mello	1644741
Felipe do Carmo Amorim	2305604
Vanessa Milhomem Schmitt	2067763
Priscila de Jesus Freitas Pinto	1043042
Fernando Cesar Coelli	2413211
Ana Carolina Pires dos Santos	1808113
Joanes Silva Dias	1802597
Cauan Reis dos Anjos Cândido	1900425TIM
Pedro Lucas Fernandes da Silva	2021982GMEC

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho.

Art. 3º - Esta Comissão será dissolvida após a 1ª semana de retorno 100% presencial das atividades acadêmicas e administrativas do Cefet/RJ - campus Itaguaí.

DADUÍ CORDEIRO GUERRIERI

Diretor UnED Itaguai

Presidente do Conselho do campus Itaguaí

Rodovia Mário Covas, lote J2, quadra J - Distrito Industrial de Itaguaí – Itaguaí / RJ - CEP: 23812-101 CNPJ 42.441.758./0001-05

Tel.: (21) 2700-7800 / E-mail: direcao.itaguai@cefet-rj.br - www.cefet-rj.br